REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.776.822/0001-00 MATRIZ		03/07/2015

NOME EMPRESARIAL
PORTERC PRESTADORA DE SERVICOS DE PORTARIA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BANDEIRANTES	109	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.060-200	JARDIM PAULISTA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTERC@HOTMAIL.COM	(17) 3033-8559 / (17) 9152-0974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019** às **14:33:35** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	**SONIA MARIA DUTRA**
CPF/CNPJ Solicitante:	**048.571.448-59**
Requerente:	**DANIELLA MOREIRA GUIMARAES**
CPF do Requerente:	**367.082.548-75**

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:	**PORTERC PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI EPP**
Nome Fantasia:	**Não Cadastrado**
CNPJ:	**22.776.822/0001-00**
I.Estadual:	**ISENTO**

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	**JUNTA COMERCIAL**
Natureza Jurídica:	**2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)**
Documento:	**Empresário**
Número Registro:	**35600966398**
Data de Registro:	**03/07/2015**
Data da Última Alteração:	**21/05/2019**
Capital Social:	**R$ 200.000,00**

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	**3327840**
Data da Inscrição Municipal:	**Não Cadastrada**
Data de Abertura:	**03/07/2015**
Data do Deferimento:	**23/05/2019**

5 - Local de Atividade

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R BANDEIRANTES, Nº: 109**
Complemento:	**SALA 02**
Bairro:	**PAULISTA - JD.**
CEP/UF/Cidade:	**15060-200 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**(17) 30338559 - (17) 991520974 - (17) 30338559**
E-Mail:	**PORTERC@OUTLOOK.com**
Site:	**Não Cadastrado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

6 - Endereço de Correspondência

Dados de ***Localização***

Logradouro:	**R BANDEIRANTES, Nº: 109**
Complemento:	**SALA 02**
Bairro:	**PAULISTA - JD.**
CEP/UF/Cidade:	**15060-200 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Produtiva - Matriz**

Objeto Social:

SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO; SERVIÇO DE JARDINAGEM; SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS ATENDIMENTO A CLIENTES POR TELEFONE.

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

1 - 8111-700/02 - SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS

2 - 8111-700/03 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS

3 - 8111-700/04 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

4 - 8111-700/05 - SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS

5 - 8111-700/06 - SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO

6 - 8111-700/09 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS

7 - 8122-200/02 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO

8 - 8129-000/02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS

9 - 8130-300/05 - SERVIÇO DE JARDINAGEM

10 - 8220-200/02 - SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS ATENDIMENTO A CLIENTES POR TELEFONE

11 - 8299-799/19 - SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA

Formas de Atuação

1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1.1 - Pessoa ***Fisica*** *Responsável Legal - Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil*

Nome Completo:	**DANIELLA MOREIRA GUIMARAES**
CPF:	**367.082.548-75**
Sexo:	**Feminino**
Documento:	**RG - 458159487 - SP - SSP - 01/11/2003**
Participação em R$:	**200000.00 - 100%**

Dados de ***Localização***

Logradouro:	**RUA RUA CORUMBA , Nº: 435**
Complemento:	**Não Cadastrado**
Bairro:	**JARDIM DOS PASSAROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

CEP/UF/Cidade:	**17890-000 - SP - JUNQUEIRÓPOLIS**
Dados para ***Contato***	
Telefone/Celular/Fax:	**(17) 30338559 - (17) 991520974 - (17) 30338559**
E-Mail:	**portec@outlook.com**

9 - Responsável Contábil

Nome Completo:	**SONIA MARIA DUTRA**
CPF:	**048.571.448-59**
E-Mail:	**SONIADUTRA@HOTMAIL.COM**

10 - Dados Complementares

Questionário de ***Viabilidade***

1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S)- M2; CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA.
R : 20

2 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO
R : SOMENTE ESCRITÓRIO

3 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO ANDAR TÉRREO?
R : NÃO

4 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?
R : NÃO

5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?
R : NÃO

6 - HAVERÁ NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE O PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE?
R : NÃO

7 - HAVERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROCESSAMENTO POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO (E.T.O) OU SUAS MISTURAS?
R : NÃO

8 - HAVERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO OU SUAS MISTURAS EM HOSPITAL OU ENTIDADE A ELE ASSEMELHADA?
R : NÃO

9 - HAVERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRADIAÇÃO DE ALIMENTOS POR RADIAÇÃO IONIZANTE?
R : NÃO

10 - HAVERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE ÓXIDO DE ETILENO (E.T.O) OU RADIAÇÃO IONIZANTE?
R : NÃO

11 - HAVERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E/OU OUTROS?
R : NÃO

12 - O IMÓVEL ESTÁ DENTRO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL OU VERTICAL?
R : NÃO

13 - O IMÓVEL FOI FINANCIADO PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA?
R : NÃO

Questionário ***Complementar***

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)
R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS
R : 0

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA
R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS
R : 00:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS
R : 00:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco - Proibido de iniciar as atividades

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

Nenhum pré-requisito de alto risco cadastrado

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

12.1 - ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br, NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

12.2 - NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

13 - Observações

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

Este documento não é válido para iniciar as atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO VÁLIDO ATÉ 19/11/2019

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: **PORTERC PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI EPP**
CNPJ: **22.776.822/0001-00**
Nº Insc. Municipal: **3327840**
Nº Protocolo: **41541914049/2019**
Data do Deferimento: **23/05/2019**

Endereço da Empresa

Logradouro: **R BANDEIRANTES**, Nº **109** Complemento: **SALA 02**
Bairro: **PAULISTA - JD.** CEP: **15060-200** Município: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** UF: **SP**

Atividade(s) - CNAE(S):

8111-7/00-05-SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS | 8111-7/00-02-SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS | 8111-7/00-03-FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS | 8111-7/00-04-FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO | 8111-7/00-06-SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO | 8111-7/00-09-SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS | 8122-2/00-02-SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO | 8129-0/00-02-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS | 8130-3/00-05-SERVIÇO DE JARDINAGEM | 8220-2/00-02-SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS ATENDIMENTO A CLIENTES POR TELEFONE | 8299-7/99-19-SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br, NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

NO ENDEREÇO INFORMADO, FICA PROIBIDO QUALQUER TIPO DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.
Data: 21/05/2019 - 12:40:00
CPF: 048.571.448-59
IP: 10.8.0.34

Celso Henrique Fazan Branco
Chefe de Departamento
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 24 de Maio de 2019

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 1235150/2019

Contribuinte: PORTERC PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI EPP

Endereço: R BANDEIRANTES, 109 SALA 2

Cadastro: 3327840

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer divida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado encontra-se com débitos administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO com a exigibilidade SUSPENSA perante à Fazenda Municipal, nos termos do inciso VI do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 04 de Junho de 2019.

Emitida às 10:10:36 do dia 04/06/2019

Código de controle da certidão: 000306.619115.000332.784020.406201.9101309

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.776.822/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19070126196-94
Data e hora da emissão	23/07/2019 14:47:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTERC TERCERIZACOES DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 22.776.822/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:17 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2019.
Código de controle da certidão: **9DD5.8ACD.1A78.9075**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.776.822/0001-00

Razão Social: PORTEC TERCEIRIZACOES DE SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA NABOR CESAR SIQUEIRA 340 / VILA UNIAO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15043-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2019 a 11/08/2019

Certificação Número: 2019071301520441698653

Informação obtida em 23/07/2019 15:20:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTERC PRESTADORA DE SERVICOS DE PORTARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.776.822/0001-00

Certidão nº: 177477022/2019
Expedição: 23/07/2019, às 14:45:30
Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTERC PRESTADORA DE SERVICOS DE PORTARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.776.822/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4739108 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTERC PRESTADORA DE SERVICOS DE PORTARIA - EIRELI, CNPJ: 22.776.822/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: 3938950

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO - ART. 7° CF

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO N° 39/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DO UNI-FACEF PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PROPONENTE: PORTERC PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI EPP

CNPJ: 22.776.822/0001-00

ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTES, 109 - SALA 02 - JARDIM PAULISTA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7°, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, modalidade Pregão N° 11/2019, do Centro Universitário Municipal de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Rio Preto/SP, 24 de Julho de 2019.

Porterc Prestadora de Serviços de Portaria Eireli
Elias Vila
RG n° 00.149.717-9
CPF n° 374.207.318-45
Representante Comercial

22.776.822/0001-00
PORTERC TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS
EIRELI - EPP
Rua Bandeirantes, 109 - Sala 02
Jardim Paulista - CEP 15060-200
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

ANEXO VI -DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO N° 39/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DO UNI-FACEF PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Empresa Porterc Prestadora de Serviços de Portaria Eireli EPP, sediada na Rua Bandeirantes, 109 - Sala 02 - Jardim Paulista - São José do Rio Preto/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 22.776.822/0001-00, por seu representante legal Elias Vila, CPF n° 374.207.318-45, DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTENCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão n° 11/2019, pois que encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

São José do Rio Preto/SP, 24 de Julho de 2019.

Porterc Prestadora de Serviços de Portaria Eireli
Elias Vila
RG n° 00.149.717-9
CPF n° 374.207.318-45
Representante Comercial

22.776.822/0001-00
PORTERC TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS
EIRELI - EPP
Rua Bandeirantes, 109 - Sala 02
Jardim Paulista - CEP 15060-200
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.776.822

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	23557973	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/09/2019 17:36:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTERC PRESTADORA DE SERVICOS DE PORTARIA - EIRELI
CNPJ: 22.776.822/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:23 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2020.
Código de controle da certidão: **6DAB.1C94.0B02.9685**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.776.822/0001-00
Razão Social: PORTEC TERCEIRIZACOES DE SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA NABOR CESAR SIQUEIRA 340 / VILA UNIAO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15043-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090801104365162567

Informação obtida em 18/09/2019 17:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6913924 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTERC PRESTADORA DE SERVICOS DE PORTARIA EIRELI, CNPJ: 22.776.822/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 5430156

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CÂMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***PORTERC Terceirizações de Serviços - EIRELI - ME****, com sede à Rua Bandeirantes, n° 109, CE; 15060-200, Jardim Paulista, na cidade de São José do Rio Preto-SP, portadora do CNPJ nº 22.776.822/0001-00, executou os serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura de 02 postos de 24 horas diárias, diuturno, de segunda-feira a domingo, durante 15 meses que compreenderam o período de* ***01/06/2016 a 31/08/2017****, nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara, localizada na Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, Bairro Campos Ville, cidade de Araraquara-SP, CEP 14800-903.*

Atestamos, ainda, que os serviços foram realizados conforme as condições estabelecidas no Processo AR/FCF. nº 212/2016, nada constando que desabone a empresa.

Araraquara, 28 de setembro de 2017.

DIRETORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

MARCIA REGINA BUDA ADLOFF
Diretor Técnico de Divisão

Ato contínuo, considerando que não houve interesse de adesão por parte de outras empresas/licitantes no Pregão para Registro de Preços, fica a empresa supra citada, CONVOCADA para assinar, nas exatas conformidades dos itens/preços supra homologados, a Ata de Registro de Preços nº 03/18-FMVA, conforme previsto em Edital.

Araçatuba, 12 de novembro de 2018

Prof. Doutor Iveraldo dos Santos Dutra

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

2º Termo Aditivo

Processo AR/FCF nº 212/2016

Contrato AR/FCF nº 03/2016

Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Contratada: PORTERC Terceirizações de Serviços-EIRELI-ME. Do objeto: prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias do Campus e do Prédio Tradicional, ambos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP do Campus de Araraquara. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato - "Prazos", prorrogando-se o contrato por mais 15 meses, compreendendo o período de 01/12/2018 a 29/02/2020. Assinatura: 12/112018.

CAMPUS DE BAURU

CAMPUS DE BAURU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Encontra-se aberto na Administração Geral do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", o Pregão Eletrônico nº 13/2018 – AG, Processo nº 296/2018-AG, de Compra BEC/SP (OC) 10230810061201800000012, destinado a AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE , do tipo menor preço por item. A abertura da sessão pública "on line", dar-se-á no dia 30/11/2018, às 09h30min, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos endereços eletrônicos citados, durante o período de 14/11/2018 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto a Seção Técnica de Materiais da Administração Geral do Campus de Bauru, localizada à Av. Eng°. Luiz Edmundo Carrijo Coube nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP. O Edital, na íntegra, consta dos sites: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.gov.br, www.imprensaoficial.com.br.

Faculdade de Ciências

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos da unidade, levada a efeito por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2018, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 1083/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 54.000 BTUS, que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2018, às 9:00h no sítio www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidos pelo telefone: (14) 3103-6126 ou pelo e-mail: compras@fc.unesp.br e na página da seção técnica de materiais em: https://www.fc.unesp.br/#!/administracao/area--administrativa/secao-tecnica-de-materiais/licitacoes/.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU - FACULDADE DE MEDICINA

Encontra-se à disposição o Edital do Pregão Eletrônico 33/2018–FM, Processo 2956/2018–FM, Oferta de Compra BEC (OC) Nº 102313100612018OC00091 do tipo menor preço por lote, que objetiva Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório para Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/11/2018

O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 28/11/2018 às 9 horas, data e horário de realização da sessão.

Endereços eletrônicos para participação do certame: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.fmb.unesp.br, www.imprensaoficial.com.br; www.pregao.sp.gov.br e www.e--negociospublicos.com.br.

Identificação do órgão responsável pela licitação: UG 102313; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizada no distrito de Rubião Júnior, s/n.º, Botucatu, SP, fax: (14) 3880-1036; fone: (14) 3880-1083 ou 3880-1090, e-mail: licitafm@fmb.unesp.br.

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Despacho do Diretor de 12-11-2018

Homologando o Pregão Eletrônico 24/2018-CF, para aquisição de Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, cujo resultado foi: INFOBRAS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, vencedor do lote 1, no valor total de R$ 7.440,00, o lote 3 foi fracassado e MARCELO HENRIQUE BEZERA ME, vencedor do lote 3, no valor de R$ 1.300, conforme Ata da Sessão Pública de 7/11/2018, cuja despesa autoriza. (Proc. 1164/2018-CF)

DESPACHO DO DIRETOR DE 7-11-2018

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, a inexigibilidade de licitação prevista no caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações, promovida pelo Diretor Técnico de Divisão, para pagamento de multa de trânsito, à Agencia Nacional de Transporte Terrestre ANTT, CNPJ. 04.898.488/0001-77, Item de despesa: 3 3 90 39 99, Número do Empenho: 1527/1155, no valor de R$ 306,44 – Proc. 1216/2018-CF.

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Ato do Diretor de 09/11/2018

HOMOLOGANDO, o objeto do Pregão Eletrônico nº 51/18-FCAV, que trata da AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDIVIDUAIS DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADOR DE AR, a favor das empresas: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP, os lotes: 1, 2 e 4; FC AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, o lote: 3, no valor total de R$ 52.100,00, conforme adjudicação da pregoeira.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 1671/2018-CSJRP – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA DE LABORATÓRIO E REFORMA DA SALA DE LICITAÇÕES NO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DA UNESP - CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00, reuniu-se a Comissão de Julgamento e Classificação das Propostas – Tomada de Preços nº 02/2018, para abertura dos envelopes "Documentação" das empresas participantes. Participam desta sessão as empresas CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI – ME representada pelo Sr. João Batista Franco da Silva; REAL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA--ME representada pelo Sr. Reginaldo Aparecido Rosa; KM&M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, representada pela Sra. Kelly Alves de Jesus Miranda. As demais empresas não encaminharam representantes. Pela Comissão estiveram presentes os Senhores José Carlos Faustino - Presidente, Francisco Garcia de Almeida, Benedito Alves Mesquita, Gabrielly Boer Vaccari, Marcelo Ribeiro dos Santos e Eng. Flávio Mascaro. Após o credenciamento dos participantes, foram iniciados os trabalhos. Os presentes conferiram que o pacote que continha os envelopes "Documentação" permanecia lacrado e rubricado desde a sessão de abertura dos envelopes "Proposta". Assim, procedeu-se a abertura dos envelopes das três primeiras classificadas nos três lotes deste certame e foi realizada a análise dos documentos. Foram HABILITADAS as seguintes empresas, conforme a CLASSIFICAÇÃO que segue: LOTE 1 - 1º lugar: KM&M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, ofertando o valor de R$ 34.667,89 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); 2º lugar: R&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS LTDA-ME, ofertando o valor de R$ 40.060,83 (quarenta mil, sessenta reais e oitenta e três centavos); 3º lugar: CPA - ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA, ofertando o valor de R$ 47.601,78 (quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos) e 4º lugar: CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, ofertando o valor de R$ 49.336,96 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). LOTE 2 - 1º. lugar: KM&M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, ofertando o valor de R$ 159.998,83 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, ofertando o valor de R$ 198.865,31 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). LOTE 3 - 1º. lugar: KM&M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, ofertando o valor de R$ 21.332,98 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos); 2º lugar: CPA - ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA, ofertando o valor de R$ 29.998,23 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, ofertando o valor de R$ 44.798,49 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). A empresa REAL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME foi INABILITADA nos Lotes 1 e 3, em razão do descumprimento ao disposto no edital, item 15.3.3.-letra d) comprovação de que o(s) profissional(is) indicado(s), referido(s) na letra "c" deste subitem, é(são) detentor(es) de pelo menos 1 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra/serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, que contemplem as parcelas de maior relevância da obra, discriminados no Anexo XIV, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, nos termos da Súmula n. 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A empresa CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI – ME foi INABILITADA nos Lotes 1, 2 e 3, em razão de não ter apresentado documentos conforme exigido no edital – item 13.4 : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. O Sr. Reginaldo Aparecido Rosa retirou-se da sessão antes do seu término. Desta decisão, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. A partir deste momento, os autos estão com vista franqueada aos interessados, devendo as empresas serem comunicadas por mensagem eletrônica e também podendo consultar a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Neste momento, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eu Érika Celeste de Araújo Petisco, digitei e assino a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros da Comissão.

PROCESSO Nº 1221/2017 – CSJRP

ADITAMENTO Nº 21/2018 - CSJRP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - CSJRP

Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017 - CSJRP, celebrado entre a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Unesp Campus de São José do Rio Preto e M C ESTEVÃO SERVIÇOS LTDA, visando a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de área verde.

Pela presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Campus de São José do Rio Preto/Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jardim Nazareth, São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.031.918/0011-04, neste ato representado por sua Diretora, Profa. Dra. Maria Tercília Vilela de A. Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.842.186-X e inscrita no CPF sob o nº 018.731.028-95 e, de outro, a empresa M C ESTEVÃO SERVIÇOS EIRELI EPP, com sede na Rua Doutor Paulo Barra, 188, Jd São Luiz, Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.990.652/0001-89, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Christiane Estevão Soares Starling, RG nº 30.087.155-7 SSP/SP e CPF nº 219.633.658-01, ADITAM, de comum acordo, o supracitado termo, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. Constitui o objeto do presente aditamento estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato pelo prazo de 15 (quinze) meses, referente prestação de serviços de Manutenção e Conservação de áreas Verdes: Roçagem com remoção.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do supracitado Contrato pelo período de 15 (quinze) meses, de 21 de Novembro de 2018 a 21 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por mais 02 (duas) vezes por igual período, perfazendo um total máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

1. O valor total para o período de 15 (quinze) meses é de R$ 135.966,60 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 9.064,44 (nove mil e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme valores unitários e totais constantes no Anexo I deste Termo Aditivo.

2. O valor inicial atualizado do Contrato é de R$ 135.966,60 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), enquanto que o valor acumulado do Contrato é de R$ 271.933,20 (duzentos e setenta e um mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.37.99 (Outros Serviços), no total de R$ 18.128,88 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

1.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, no valor de R$ R$ 108.773,28 (cento e oito mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2019 e R$ 9.064,44 nove mil e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SEXTA

DA RATIFICAÇÃO

1. Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, que permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se a devida publicidade ao ato, mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto, 26 de outubro de 2018.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: - 11.269/2016-FAMESP.

Contrato: - 026/2016– FAMESP.

Modalidade: - Compra mediante orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratada: - NEXT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para aquisição, implantação e licenciamento do software NEXT BUSINESS PROCESS, e manutenção das licenças para a FAMESP.

Objeto do Aditamento: - Alteração da Cláusula Décima – Preço e Reajuste, do valor mensal permanecendo a importância de R$ 1.711,57, sem aplicação de reajuste no período, aditando a importância anual de mais R$ 20.538,84 e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

Vigência: - 36 meses.

Valor Mensal: - R$ 1.711,57.

Valor Total do Contrato: - R$ 73.033,50.

Data da Assinatura: - 10/11/2018.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2018-FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 17629/2018-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 13 ao dia 26 de novembro de 2018, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.pregaoeletronico.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2018-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 17629/2018-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DE REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS, BOLSAS DE TRANSFERENCIA E KIT DE AFÉRESE COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 27 de novembro de 2018, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

O Vice Diretor Presidente no Exercício da Presidência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, AUTORIZA a prorrogação por mais 06 meses, totalizando em 12 meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2018-FAMESP/BAURU, Pregão Eletrônico nº 010/2018-FAMESP/BAURU, Processo nº 2856/2018-FAMESP/BAURU, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 51.809 de 16/05/2007, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP e com a concordância das empresas, BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA. CNPJ: 21.551.379/0008-74 e GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 71.957.310/0001-47.

Registro de Preços nº 009/2018-FAMESP/BAURU

Processo nº 2856/2018-FAMESP/BAURU

Pregão Eletrônico nº 010/2018-FAMESP/BAURU

Item - Unid. - Cód. HEB - Descrição do Item - Valor Unitário - Empresa

03 - UNI - 841757 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE SORO E ATIVADOR DE COÁGULO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 5,0 ML. TUBO COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA OU VERMELHA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS : 10290310034 - R$ 0,4000

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

04 - UNI - 846236 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE SORO E ATIVADOR DE COÁGULO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 8,0 A 10,0 ML. TUBO COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA OU VERMELHA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS: 10290310034 - R$ 0,6000

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

05 - UNI - 901084 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 1,2 A 2,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR CINZA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD VACUTAINER

RMS: 10033430470 - R$ 0,4200

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0008-74

06 - UNI - 840327 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K2 OU K3, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 1,2 A 2,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS: 10290310032 - R$ 0,3000

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

07 - UNI - 840289 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K2 OU K3, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRA- ÇÃO DE 2,7 A 5,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA. OS TUBOS DEVEM APRE- SENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS: 10290310032 - R$ 0,3000

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

08 - UNI - 909974 - CONJUNTO PARA MICRO COLETA DE SANGUE CAPILAR CONTENDO TUBO PARA SOROLOGIA COM ATIVADOR DE COAGULO, GEL SEPARADOR, CONFECCIONADO EM PET, CAPACIDADE DE 0,5 A 1,0 ML, ESTÉRIL, TUBO PLÁSTICO PARA TRANSPORTE E ADAPTAÇÃO DE MICRO TUBO EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS; TUBO CAPILAR E OU FUNIL PARA TRANSFERÊNCIA DE SANGUE DO LOCAL DA PUNÇÃO PARA O MICRO TUBO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE

MARCA: BD VACUTAINER

RMS: 10033430470 - R$ 1,2500

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0008-74

09 - UNI - 909975 - TUBO PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR CONTENDO TUBO K2 OU K3 EDTA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 0,5 A 1,0 ML, ESTÉRIL, TUBO PLÁSTICO ADAPTADOR OU TUBO DE FUNDO FALSO QUE CONTENHA DENTRO DE SI O MICROTUBO E PERMITA SEU TRANSPORTE E ADAPTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, FUNIL OU BORDA QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA DE SANGUE DO LOCAL DA PUNÇÃO PARA O MICROTUBO. O PRODUTO DEVE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS: 10033430470 - R$ 1,1600

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

10 - UNI - 840297 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM CITRATO DE SÓDIO, PROPORÇÃO 1:10 EM RELAÇÃO À AMOSTRA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T. OU VIDRO, INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 1,2 A 2,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS: 10290310032 - R$ 0,4500

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

11 - UNI - 840270 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM CITRATO DE SÓDIO, PROPORÇÃO 1:10 EM RELAÇÃO À AMOSTRA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T. , INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 2,7 A 4,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS: 10290310032 - R$ 0,4000

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

12 - UNI - 840300 - CONJUNTO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO E ANÁLISE DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - COM CITRATO DE SÓDIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR PRETA E OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA LEITURA DA ANÁLISE SUPRACITADA DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM OS TUBOS DE COLETA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS: 10033430470 - R$ 0,9000

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

14 - UNI - 925094 - CONJUNTO COMPOSTO POR: TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO À 3,2%, VOLUME 2,0ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA; PIPETA GRADUADA COM ADAPTADOR DE BORRACHA E ESTANTE SEM ESCALA. PARA REALIZACAO DE EXAME DE VHS.

MARCA: VACUETTE

RMS:10033430470 - R$ 0,9000

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

16 - UNI - 914048 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO SECO SEM GEL SEPARADOR, COM ATIVADOR DE COAGULO, CONFECCCIONADO EM PLASTICO P.E.T. INCOLOR, ESTERIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TUBO COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERMELHA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, TIPO ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VACUETTE

RMS: 10290310034 - R$ 0,3300

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

17 - UNI - 909976 - CONJUNTO PARA MICRO COLETA DE SANGUE CAPILAR CONTENDO TUBO COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, CONFECCIONADO EM PET, CAPACIDADE DE 0,5 A 1.0 ML, INCOLOR, ESTÉRIL, TUBO PLÁSTICO PARA TRANSPORTE E ADAPTAÇÃO DE MICRO TUBO EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS; TUBO CAPILAR E OU FUNIL PARA TRANSFERÊNCIA

REPRESENTAÇÃO FÍLMICA DE ADRIAN COWELL", autora: ELISABETH KIMIE KITAMURA

Faça um teste grátis (https://www.escavador.com/) Diários Oficiais (https://www.escavador.com/diarios)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

RESUMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Proc. FCF/CAr. 550/2014 - Contrato FCF/CAr. n° 08/2014

- Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Contratada: Engerb Construções e Incorporações Ltda-ME. Do objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços com vistas à construção do prédio de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP e do prédio de Engenharia Química do Instituto de Química da UNESP Fica alterada a Cláusula Quinta "Preço" do Contrato, com um acréscimo de R$ 74.440,10. Assinatura: 01/11/2016. Intempestiva.

Resumo de Contrato

Proc. FCF/CAr. 212/2016 - Contrato F CF/C Ar. 03/2016 -Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Contratada: Porterc Terceirizações de Serviços - EIRELI-ME. Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização das Portarias de Acesso, pelo período de 15 meses, a partir de 01/05/2013. Valor mensal do contrato: R$ 22.100,00 - Data da assinatura do contrato: 01/06/2016. Publicação Intempestiva

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

PROCESSO 466/2016-FC

Extrato de Contrato n° 03/16 - FC COM PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA

Contratante - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Campus de Bauru - Faculdade de Ciências, Proc. - 466/2016-FC, Modalidade Dispensa de Licitação, Contratada: MEDCELL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SIMPLES LTDA ME CNPJ 59.996.132/0001-68. Vigência: 12 meses a partir de 01/04/2016. Assinatura 01/04/16 - Valor R$ 2.989,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais). Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NOS SERVIDORES PROCESSO 467/2016-FC

escavador (https://www.escavador.com)